



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



## LEI Nº 1.443, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

***Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2025.***

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 202.020,64 (Duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 202.020,64 (Duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 202.020,64 (Duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Aplicação	800.0008 Custeio Dep.Fed. Capitão Augusto
Valor	R\$ 49.524,88
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Aplicação	801.0001 Custeio Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente
Fonte.....:	08 Emendas Parlamentares
Aplicação:	801.0003 Equip. Mob. ou Mat. Perm. Dep Vinicius Camarinha
Valor:	R\$ 346,39





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



103020014.2.034000	Manutenção da média e alta complexidade
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.0004 Custeio Dep. Fed. Celso Russomanno
Elemento	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	R\$ 102.149,37
Total:	R\$ 202.020,64

**Art. 4º** O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso de R\$ 202.020,64 (Duzentos e dois mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por Decreto se necessário.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de março de 2025.

  
**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdfoenet.com.br/list/platina>

  
**DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**

**Secretário Executivo**